

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 036/19 – Objeto: Confecção de Bandeiras Nacional do Brasil, do estado da Bahia e do Município de Cafarnaum, em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital, da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços ante - desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros(2.0 Panos) para o município de Cafarnaum-Ba, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93:Contratada: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORAS DE BANDEIRAS EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 14.095.857/0001-47** – Valor Global: R\$ 3.700,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto: Confecção de Bandeiras Nacional do Brasil, do estado da Bahia e do Município de Cafarnaum, em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital, da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços ante - desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros(2.0 Panos) para o município de Cafarnaum-Ba; Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19-02.05.01-2008-3390.30.00-0 **Contratada- SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORAS DE BANDEIRAS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 14.095.857/0001-47** -Vlr. Global - R\$ 3.700,00 - Data de Assinatura 21/10/19-Vig. Até 21/11/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Confecção de Bandeiras Nacional do Brasil, do estado da Bahia e do Município de Cafarnaum, em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital, da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços ante - desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros(2.0 Panos) para o município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa - SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORAS DE BANDEIRAS EIRELI - ME, **inscrita sob o CNPJ: 14.095.857/0001-47** - valor Global da contratação: de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 21 de Outubro de 2019.